



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº625-A/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do Servidor, : FERNANDO MARINHO DA SILVA, CHEFE DE SERVIÇO, a viajar para cidade de BRASILIA-DF, no dia 10 ao dia 13/05/2022, para levar documentos e participar de reuniões,VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 04(quatro) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 09 de maio de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021